



PODERJUDICIÁRIO
JUSTIÇADOTRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO CONJUNTO Nº. 13/GP/CR TRT19ª, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o retorno das atividades presenciais nas Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conclusão da obra de engenharia, sob responsabilidade da Coordenadoria de Manutenção e Projetos deste Regional, para realocação da 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos para o pavimento superior do edifício do Fórum Desembargador Inaldo Ferreira Souza;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Administração, no sentido de que o Fórum Trabalhista de São Miguel dos Campos se encontrará próprio para o retorno das atividades presenciais a partir do dia 30/06/2025;

CONSIDERANDO o contido no Proad n.º 2623/2025,

RESOLVEM:

Art.1º Autorizar o retorno do funcionamento das Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos em regime presencial a partir do dia 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. As atividades empreendidas por magistrados(as) e servidores(as), a realização de audiências e o atendimento ao público externo observarão a modalidade presencial, como definido no *caput*.

Art. 2º Este Ato tem vigência imediata.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora